



## HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2021, Objeto: AQUISIÇÃO DE 5.400 (CINCO MIL E QUATROCENTAS) UNIDADES DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL PELO PRONTO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE JAHU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, proveniente do Processo Administrativo nº 475-PG/2021.

**CONSIDERANDO** o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **W&C ALIMENTOS EIRELI.**, CNPJ nº 10.362.443/0001-86, sagrou-se vencedora para o lote 01, cota principal, no valor global de **R\$ 445.176,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e setenta e seis reais)**, e
- **IDEAL ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 33.737.190/0001-83, sagrou-se vencedora para o lote 02, cota reservada, no valor global de **R\$ 157.707,00 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e sete reais)**,

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais nº 5.205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto nº 5247 de 29 de março de 2005, e nº 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto nº 7762 de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

**CONSIDERANDO** a **inexistência de interposição de recursos** quanto ao objeto do referido **Pregão Eletrônico**.

### RESOLVE:

- I- ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;
- II- DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;

fl. 1 / 2





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

*"Fundada em 15 de agosto de 1853"*  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**



**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 06 de abril de 2.021.

**LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO**  
**SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

